



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº075/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscreve, nos termos do art. 246 do Regimento Interno, vem à r. presença de V. Ex^a sugerir ao Prefeito a negociação para aquisição do terreno de propriedade do Senhor Ronildo Felipe.

Pede deferimento.

Natalândia, 10 de outubro de 2013.

VER. URBANO MACEDO GUIMARÃES

VER. SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO

VER. MARCOS ALVES MIGUEL

JUSTIFICATIVA: O terreno proposto é para construção das casas populares sugeridas no Projeto de Lei 022/2013. Sendo que o mesmo é um terreno bem melhor e mais barato, do que o sugerido pelo Poder Executivo. Além disso, fica bem mais próximo da estação de esgoto, facilitando assim a construção da rede, evitando também que seja feito o processo de fossas sépticas.

VER. URBANO MACEDO GUIMARÃES

VER. SÉRGIO BATISTA DE ARAÚJO

VER. MARCOS ALVES MIGUEL

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Email: camaranatalandia@hotmail.com

*Retirada
em Plenário*